



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 03/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal ofício solicitando a organização e construção de pontos de embarque e desembarque na sede, Vila e Córrego da Forquilha I destinados aos trabalhadores da Vila de Jericoacoara.

A criação de pontos de embarque e desembarque para os trabalhadores da Vila de Jericoacoara é uma medida essencial para promover a segurança, a eficiência e o bem-estar da nossa força de trabalho. Esses pontos se construídos em locais estratégicos e devidamente sinalizados contribuirão para a organização do transporte, evitando aglomerações e reduzindo riscos de acidentes.

Além disso, os pontos proporcionam maior previsibilidade nos deslocamentos, garantindo que os trabalhadores tenham acesso ao transporte de forma pontual e estruturada. Isso favorece tanto a produtividade das empresas quanto a qualidade de vida desses trabalhadores, ao minimizar atrasos e oferecer um ambiente mais seguro e digno.

É notório a todos as dificuldades que esses trabalhadores passam rotineiramente, ao ficar horas intermináveis em locais que não possuem abrigo de sol e chuva, sem estrutura para que possam aguardar sentados ou iluminação adequada.

Por fim, essa iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável, reduzindo o impacto ambiental por meio da otimização de rotas e do estímulo ao transporte coletivo. Trata-se de uma solução que beneficia trabalhadores, empregadores e a comunidade como um todo.

Apresento para deliberação e aprovação deste Plenário, de acordo com os fatos e fundamentos acima expostos.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 16 de janeiro de 2025.

BENEDITA NETA DA SILVA
"Professora Bené"
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROCOLO Nº 2342 2025

DATA: 17/01/2025 HORA: 10:29

Marina Amicima

CHEFE DE SERVIÇO

camarajijoca@hotmail.com

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72